



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

ATA

Objeto: Aluguel de área de 4,15 hectares localizado na estrada geral da Linha Boa Vista, no Município de Pinhalzinho, para instalação de britador para exploração e retirada ilimitada de lavra de rocha de basalto a serem transformadas em "brita" para manutenção e recuperação das estradas vicinais e acessos às propriedades rurais.

Órgão solicitante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

Justificativa:

Justifica-se a exploração da área pela necessidade da secretaria e a qualidade do material (Brita) a ser extraído, destinados à manutenção das estradas vicinais do município e acessos às propriedades rurais.

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Contratado: ERMINIO BAUMBACH

Valor: R\$ 21.120,00

Condições de pagamento: Mensal

Dotação Orçamentária:

10.01.2.057.3.3.90.36.15.00.00.00 (239/2016)

Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016



Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de Serviços;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contrato administrativo nº 021/2016;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Planta de Situação;
- ✓ Licença Ambiental de Operação - LAO;
- ✓ Relatório Anual de Lavra – RAL (DNPM);
- ✓ Publicação (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 01 de Fevereiro de 2016.

Eliseu Bilibio
Secretário Municipal de Transportes e Obras